



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 237/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Aos dois dias mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, neste ato representada pelo Administrador o Sr. JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo n° 237/2023, firmado entre as partes em data de 11 de agosto de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresas visando a prestação de serviço de aulas de Capoeira, destinada a crianças, adolescentes e adultos objetivando atender as necessidades da Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte deste Município de Planalto PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustados os valores inicialmente contratados em 3,35% (três virgula trinta e cinco por cento), percentual acumulado nos últimos 12 meses pertinente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93, alterando a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta para o valor unitário do objeto, item 06, de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), item 07 de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para R\$ 33.07 (trinta e três reais e sete centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 152.609,40 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR REAJUST E	VALOR DA DIFERENÇA	VALOR TOTAL
06	Profissional com formação/certificação em Artes Profissional com formação/certificação em Artes e atestado de capacidade com notório conhecimento visando a prestação de serviço de aulas de pintura em tela, madeira e tecido, para um período de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 30(trinta) horas-aula semanais num total de 150 (cento e cinquenta) horas-	2.700	H	35,50	36,68	1,18	3.186,00

Carlo & Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	aula mensais, sendo que cada hora aula tem duração de 55 minutos, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes.						
07	Profissional com certificação para aulas de teatro Profissional com certificação e notório conhecimento com curso em licenciatura, certificação em Artes ou similar (Letras, Pedagogia), com DRT expedida pelo Ministério do Trabalho com funções de Ator, Diretor de Produção e Figurinista com indicação profissional e notória capacidade técnica. visando a prestação de serviço de aulas de Teatro, para um período de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 18 (dezoito) horas-aula semanais num total de 90 (noventa) horas-aula mensais, sendo que cada hora aula tem duração de 55 minutos, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes.	1.620	H	32,00	33,07	1,07	1.733,40
TOTAL							4.919,40

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 152.609,40 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/03/2027.

Carla & 30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS
LTD.A-19224408000175
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Desconferencia, OU=23924010000119, OU=AC
• SyngularID Multipla, CN=VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS
LTD.A-19224408000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-27 16:53:52
Fonte: PhantomPDF Versão: 10.0.0

VIGORE SOLUCOES
INTEGRADAS LTDA.
19224408000175
JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES
Vigore Soluções Integradas Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

Indicadores econômicos(/tabelas/indicadores-economicos) > INPC

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Confira a variação do INPC dos últimos 12 meses:

Data	Variação	Variação no Período	Acumulado 12 meses
03/2025	0.51%	0.51%	5.2014%
04/2025	0.48%	0.99%	5.3167%
05/2025	0.35%	1.35%	5.2014%
06/2025	0.23%	1.58%	5.1804%
07/2025	0.21%	1.79%	5.1280%
08/2025	-0.21%	1.58%	5.0543%
09/2025	0.52%	2.11%	5.0961%
10/2025	0.03%	2.14%	4.4902%
11/2025	0.03%	2.17%	4.1778%
12/2025	0.21%	2.38%	3.8979%
01/2026	0.39%	2.78%	4.3031%
02/2026	0.56%	3.36%	3.3575%

Ver PDF deste índice

Confira a variação do INPC desde 1986 até 2026:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**LICITAÇÃO**
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Aos dois dias mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 237/2023, firmado entre as partes em data de 11 de agosto de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresas visando a prestação de serviço de aulas de Capoeira, destinada a crianças, adolescentes e adultos objetivando atender as necessidades da Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte deste Município de Planalto PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustados os valores inicialmente contratados em 3,35% (três virgula trinta e cinco por cento), percentual acumulado nos últimos 12 meses pertinente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93, alterando a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta para o valor unitário do objeto, item 06, de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), item 07 de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para R\$ 33,07 (trinta e três reais e sete centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 152.609,40 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR REAJUSTE	VALOR DIFERENÇA	DA	VALOR TOTAL
06	Profissional com formação/certificação em Artes Profissional com formação/certificação em Artes e atestado de capacidade com notório conhecimento visando a prestação de serviço de aulas de pintura em tela, madeira e tecido, para um período de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 30(trinta) horas-aula semanais num total de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, sendo que cada hora aula tem duração de 55 minutos, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes.	2.700	II	35,50	36,68	1,18		3.186,00
07	Profissional com certificação para aulas de teatro Profissional com certificação e notório conhecimento com curso em licenciatura, certificação em Artes ou similar (Letras, Pedagogia), com DRT expedida pelo Ministério do Trabalho com funções de Ator, Diretor de Produção e Figurinista com indicação profissional e notória capacidade técnica, visando a prestação de serviço de aulas de Teatro, para um período de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 18 (dezoito) horas-aula semanais num total de 90 (noventa) horas-aula mensais, sendo que cada hora aula tem duração de 55 minutos, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes.	1.620	II	32,00	33,07	1,07		1.733,40
TOTAL								4.919,40

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 152.609,40 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/03/2027.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES
Vigore Soluções Integradas LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2026. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>